



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6794 - Segunda-feira, 4 de julho de 2022  
**Divulgação:** Segunda-feira, 4 de julho de 2022 **Publicação:** Terça-feira, 5 de julho de 2022

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.935, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, que "denomina Alameda Nestor Bortolini o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Três – Avenida Vicente Monteggia, localizado no Bairro Nonoai."**

LEI Nº 12.935, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4436\\_ce\\_367800\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4436_ce_367800_1.pdf)

**LEI Nº 12.929, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, que "denomina Rua Arroio da Guabiroba o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Estrada das Furnas, localizado no Bairro Vila Nova."**

LEI Nº 12.929, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4436\\_ce\\_367801\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4436_ce_367801_1.pdf)

**LEI Nº 13.145, DE 1º DE JUNHO DE 2022, que "denomina Rua da Rocha o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Dois – Estrada São Francisco –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro."**

LEI Nº 13.145, DE 1º DE JUNHO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4436\\_ce\\_367802\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4436_ce_367802_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os membros abaixo elencados, e em consonância com os arts. 1º e 2º, da Ordem de Serviço nº 008/2022, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Ética Eleitoral do Poder Executivo do Município de Porto Alegre (CEE), para atuar nos procedimentos e processos referentes ao pleito de 2022, a fim de garantir a fiel observância da legislação eleitoral em vigor, no prazo estabelecido no art. 3º da referida OS, a contar de 04/06/2022, através da Portaria 504, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000067203-7).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ	1522051	Procurador Municipal	Coordenador	PGM
RODRIGO CARVALHO NEVES	953675	Gerente de Atividades V	Suplente	PGM
MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN	1465465	Coordenador-Geral	Titular	GP
SHANA ROBERTA MODENA	1508385	Assessor VII	Suplente	GP
JADER BRANCO CAVALHEIRO	160249	Coordenador	Titular	SMTc
GILVAN LISCANO MARQUES	1330489	Chefe de Unidade	Suplente	SMTc
JAIR MONTEIRO MARROS	976791	Gerente de Atividades V	Titular	SMF
LUCIANO HOFFLING DUTRA	535970	Psicólogo	Suplente	SMF
CÁSSIO DE JESUS TROGILDO	159375	Secretário Municipal	Titular	SMGOV
RAFAEL DA SILVEIRA VELHO	1571036	Coordenador	Suplente	SMGOV
FABIANA FRANCO KLOECKNER	855756	Assessor V	Titular	GCS
LISSANDRA GALLO DE MENDONÇA	1434110	Assessor VII	Suplente	GCS

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor EVANDRO MORAES LUCAS, 1556436 01, Gerente de Atividades V, lotado na EA - Equipe de Administração, da Secretaria Municipal de Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, a contar de 27/06/2022, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 073, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000080311-5).

**CONCEDE**, ao servidor EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/01, Assistente Administrativo, lotado na EEP - Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, no período de 01/03/2022 a 11/05/2022, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 074, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000079364-0).

**CONCEDE**, ao servidor MILTON VANDERLEI DA SILVA, 53926301, Guarda Municipal, lotado na EEP - Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, a contar de 01/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 067, de 27/06/2022 (Processo 22.0.000078731-4).

**CONCEDE**, à servidora MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, 242990/02, Assistente Administrativo, lotada na UASE - Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, a contar de 01/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 068, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000079067-6).

**CONCEDE**, ao servidor EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, 1488570 01, Coordenador, lotado na CDC - Coordenação de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, a contar de 27/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 069, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000079861-8).

**CONCEDE**, ao servidor ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521 01, Guarda Municipal, lotado na EOF - Equipe de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, a contar de 27/06/2022, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 070, de 30/06/2022 (Processo 22.0.000079600-3).

**CONCEDE**, ao servidor CESAR AUGUSTO SILVA FRANKE, 1153722/01, Assistente Administrativo, lotado na ERA - Equipe Reação e Assistência, da Secretaria Municipal de Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 27/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 075, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000079820-0).

**CONCEDE**, ao servidor EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848 01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, no período de 12/05/2022 a 06/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 75727, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 072 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000079364-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 032/2021, publicada no DOPA, Edição 6606, de 27/09/2021, em relação ao servidor da Defesa Civil JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO, matrícula 65769, e ratifica a penalidade do servidor GM 377 PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, matrícula 210873, abrindo a penalidade para REPREENSÃO, bem como anula a Portaria 072 de 22/11/2021, mantendo o mesmo enquadramento disciplinar, por estar incurso nos incisos I, VI, VII, XIII do artigo 196, combinado com o inciso I, do art. 203, tudo da Lei complementar 133/85, nos termos do relatório da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, nas investigações procedidas pelo Processo SEI 21.0.000042581-5, através da Portaria 090, de 01/07/2022 (Processo 21.0.000042581-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA, 1009737/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro/Secretaria Municipal de Educação, 15626011, vaga 1000728, a contar de 15/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19380138 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000070927-5).

**DESIGNA** JULIO CESAR DOS PASSOS, matrícula 584037/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Educação, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 11/07/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19339885 de 28/06/2022 (Processo 22.0.000071739-1).

**DESIGNA** os servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19305774 de 24/06/2022 (Processo 21.0.000059098-0).

NOME	MATRÍC.	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO	PERÍODO
FLAVIO ROGERIO MINUZZI SOARES	543175	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06	01/02/2021 A 31/03/2022
GUILHERME MADEIRA HATSCK	425324	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06	01/02/2021 A 23/05/2021
HEITOR BECKER MOMBACH	1319426	3	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS	01/02/2021 A 23/05/2021
MARCO ANTONIO ALVES	221925	2	OPERÁRIO	AC.1.10.02	01/02/2021 A 31/03/2022
MOISES MARQUES	108550	2	OPERÁRIO	AC.1.10.02	01/02/2021 A 31/03/2022

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de Seguro de Vida em Grupo para servidores do Município de Porto Alegre, através da Portaria 19389515 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000075292-8).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (Titular) Matrícula	Fiscal de Contrato (Suplente) Matrícula	Fiscal de Serviços (Titular) Matrícula	Fiscal de Serviços (Suplente) Matrícula
78837/2022	GENTE SEGURADORA S.A. 90.180.605/0001-02	180 dias a contar de 01/07/2022, ou até a contratação de nova empresa, após a conclusão de Processo Licitatório para o mesmo objeto.	JOYCE DEMAMAN FERREIRA 1081691/1	DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA 1078453/2	EDILSON ALTMANN 330842/1	MARCIO JOSE BACKES 557526/3

**DISPENSA** DANIELA BORTOLON DA SILVA, 393190/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro/Secretaria Municipal de Educação, 15626011, vaga 1000728, a contar de 15/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19379967 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000070927-5).

**DISPENSA** SORAYA ISMAIL, 612963//1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Manutenção/Unidade de Projetos, Manutenção e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301112, vaga 1001593, a contar de 08/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19350575 de 28/06/2022 (Processo 22.0.000073693-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/06/2022, em relação ao servidor FABIANO PRATES BEHLKE, matrícula 560951/6, Assessor V, da Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 13373092, de 09/03/2021, publicada na Edição 6464 do DOPA-e de 12/03/2021, que o designou para responder pelos encargos da Função Gratificada de Assessor V, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Portaria 19365819 de 29/06/2022 (Processo 22.13.000003141-9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos servidores abaixo listados da Portaria 13095567, de 11/05/2021, que transferiu a contar de 01/02/2021, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para fins de atualização da nomenclatura das Unidades de Trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.916, de 28 de janeiro de 2021, através da Portaria 19305131 de 24/06/2022 (Processo 21.0.000014506-5).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
FLAVIO ROGERIO MINUZZI SOARES	543175	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
GUILHERME MADEIRA HATSCK	425324	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
HEITOR BECKER MOMBACH	1319426	3	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
MARCO ANTONIO ALVES	221925	2	OPERÁRIO	AC.1.10.02
MOISES MARQUES	108550	2	OPERÁRIO	AC.1.10.02

**TRANSFERE**, a contar de 01/02/2021, os servidores abaixo listados para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.912, de 28 de janeiro de 2021, através da Portaria 19305564 de 24/06/2022 (Processo 21.0.000014484-0).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
FLAVIO ROGERIO MINUZZI SOARES	543175	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
GUILHERME MADEIRA HATSCK	425324	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
HEITOR BECKER MOMBACH	1319426	3	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
MARCO ANTONIO ALVES	221925	2	OPERÁRIO	AC.1.10.02
MOISES MARQUES	108550	2	OPERÁRIO	AC.1.10.02

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 102/2022, passando a ser designados os servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 78802/2022, com vigência até 26/06/2023, Processo Administrativo SEI 22.0.000040366-4, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 27/07/2021, através da Portaria 104, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000001296-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FISCAL DE	ALEXANDRO		OPERÁRIO	VITOR PAULO		AUXILIAR DE

SERVIÇOS	DA SILVA COSTA	337356	ESPECIALIZADO	AGUIRRE BRANDÃO	298673	SERVIÇOS GERAIS
FISCAL DE SERVIÇOS	JOÃO ÂNGELO LERMEN	1591622	ASSESSOR V	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FISCAL DE SERVIÇOS	ROGÉRIO OTÁVIO SCHMIDT	1270141	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	FREDERICO KLEIN RUTKOSKI	42523.3	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

**DESIGNA** o servidor JOÃO ÂNGELO LERMEN, matrícula 1591622/1, Assessor V, como representante da Diretoria de Áreas Verdes (DAV), em substituição ao servidor exonerado LISANDRO DA SILVEIRA GONÇALVES, matrícula 1554093/1, Assessor V, para integrar a Câmara Municipal de Compensação Ambiental (CMCA), em conformidade com o Art. 6º, incisos I, II e III, do Decreto nº 21.436/2022, através da Portaria 103, de 01/07/2022 (Processo 19.0.00002691-6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor IRAI CORREA DA SILVA, matrícula 1526219/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 28/03/2022 a 28/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77730/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19322850 de 27/06/2022 (Processo 22.0.000077122-1).

**RETIFICA** a Portaria 19364969/2022, Edição 6793/2022, publicada no dia 04/07/2022, em relação ao servidor LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA, Assistente Administrativo, matrícula 239905, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a partir de 15/02/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, quanto à data de vigência, que passa a ser o descrito, e não como constou, através da Portaria 19393016 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000074578-6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, matrícula 315178/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, para fiscalizar o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 78820/2022, estabelecido entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE e a Empresa INSTITUTO ZORAVIA BETTIOL, CNPJ 23.662.501/0001-39, para prestação de serviço de Curadoria para o "Ciclo de Palestras sobre a exposição virtual Amazônia Index 2021", a ser realizado no dia 30/06/2022, através da Portaria 161, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000052518-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** das Portarias 898/2011, 478/2014 e 1039/2014, que designaram CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 53635.3/02, Enfermeiro, JACI ALCANTARA, 61538.1/01, Municipalizado do MS, CLAUDIA FERTSCH, 79865.7/01, Farmacêutico, RIVADAVIA VERNES PINTO, 61677.4/01, Municipalizado do MS, MERI ROSANE DIAS DE OLIVIERA, 50303.7/02, Enfermeiro, a contar de 01/03/2020, data da aposentadoria, ROSA MARIA DREY ESCOBAR, 53281.5/01, Médico, a contar de 01/05/2019, data da aposentadoria, SARITA INES PERGER, 56127.0/01, Técnico em Enfermagem, a contar de 01/06/2020, data

da aposentadoria, LUCIANE BUSATO DO AMARAL, 16735.9/02, Nutricionista, HELENA RAQUEL ARAUJO TRINDADE, 46901.7/01, Auxiliar de Enfermagem, a contar de 20/03/2013, data da aposentadoria, ANA PAULA PEDERSEN DE OLIVEIRA, 93111.4/03, Técnico em Enfermagem, ZELIA MARIA KESSLER COELHO, 46634.0/03, Técnico em Enfermagem, VIVIANE TERESINHA FREITAS SILVA, 23895.0/04, Técnico em Enfermagem e GIOVANA LEAO LACERDA, 112661.0/1, Técnico em Enfermagem, para constituírem a Comissão de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 31/12/2021, através da Portaria 19228224, de 20/06/2022 (Processo 22.0.000075166-2).

**DESIGNA** PAOLA CONTIERO, 561268/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Recursos da Saúde/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501111, substituindo FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 21/12/2021 a 07/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19228139 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000063745-2).

**DESIGNA** CHRISTIANO BERTE GIRAFÁ, 1525131/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Recursos da Saúde/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501111, substituindo FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 02/05/2022 a 13/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19228381 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000063745-2).

**DESIGNA** JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, 1145843/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Recursos da Saúde/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501111, substituindo FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 10/01/2022 a 28/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19228306 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000063745-2).

**DESIGNA** MARILENE LOPES VIEIRA, 1008773/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805018, substituindo BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA, 437478/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 13/06/2022 a 27/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19036362 de 07/06/2022 (Processo 22.0.000055538-3).

**DESIGNA** CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 53635.3/02, Enfermeiro da Unidade de Apoio Logístico, LUCIANE BUSATO DO AMARAL, 16735.9/02, Nutricionista do Serviço de Nutrição, ANA PAULA PEDERSEN DE OLIVEIRA, 93111.4/03, Técnico em Enfermagem da UTI Pediátrica, GIOVANA LEAO LACERDA, 112661.0/01, Técnico em Enfermagem da Unidade Ambulatorial, ANDREA DOS SANTOS BENETTI EBERHARDT, 32489.1/02, Enfermeiro do Bloco Cirúrgico, ANDREA RODRIGUES PEDROTTI, 113160.5/01, Enfermeiro da UTI Neonatal, CRISTINE KUCHTA STELLO, 53626.2/01, Enfermeiro do Alojamento Conjunto, DEBORA GODOIS MARTINS, 130939.0/03, Enfermeiro da Equipe Pediátrica, FABIANE STEFFENS, 252090/02, Enfermeiro da Psiquiatria, GLAUCIA TREVISAN, contratado da PUCRS, da Comissão de Controle e Infecção Hospitalar, KAMILLA DA SILVA SILVEIRA, 110806.9/02, Enfermeiro do Centro Obstétrico, KELLY GOULART LIMA, 94918.0/02, Farmacêutico do Laboratório, MARIA LIDIA CELESTINA DOS SANTOS, 61560.5/02, Técnico em Enfermagem da Equipe de Gestaç o de Alto Risco e VIVIANE DA SILVA MACIEL, 128195.0/03, Enfermeiro da UTI Neonatal, para, sob a coordenaç o do primeiro, constituírem a Comissão de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/01/2021, através da Portaria 19228276, de 20/06/2022 (Processo 22.0.000075166-2).

**DESIGNA** NILCE LOURDES MORETTO PORTO, 601722/1, Assistente Administrativo, AA10406,

Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Patrimônio/Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301109, substituindo CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 255108/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/06/2022 a 30/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18671860 de 16/05/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

**DESIGNA** GISELE TELLES DE MATTOS, 1127101/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, substituindo ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/06/2022 a 30/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18672146 de 16/05/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DAISY MOLINA GLORIA, 43950.5/3, Enfermeira, ES-1.13.NS, da Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 051/2017 Atividade de Enfermeira/Unidade Cirúrgica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017 através da Portaria 497, de 28/06/2022 (Processo 22.0.000071055-9).

**CONCEDE**, a EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA, 96311.5/2, Enfermeiro, ES-1.13.NS, da Unidade de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Restinga/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 498, de 28/06/2022 (Processo 22.0.000074971-4).

**CONCEDE**, a LUCIANA DE MELO WEBER, 132059.9/2, Enfermeira, ES-1.13.NS, da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2022 Atividade de Enfermeira/Equipe de Alojamento Conjunto/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022 através da Portaria 499, de 28/06/2022 (Processo 22.0.000075125-5).

**CONCEDE**, a GRAZIELA FERREIRA SARAIVA, 159467.2/1, Enfermeira, ES-1.13.NS, da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Material e Esterilização do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/06/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2019 Atividade de Enfermeira/Centro de Material e Esterilização/Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Material e Esterilização/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 500, de 28/06/2022 (Processo 22.0.000072958-6).

**CONCEDE**, a LUCIA HELENA DONINI SOUTO, 159110.0/1, Enfermeira, ES-1.13.NS, da Unidade de Saúde Passo das Pedras I da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Passo das Pedras I/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 501, de 28/06/2022 (Processo 22.0.000074972-2).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso**



## de suas atribuições legais,

**DESIGNA** PAULO SOARES LUZ, 34046.0, Engenheiro, ES211NS, da Diretoria de Operações, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 24179.1, Engenheiro, ES211NS, da Diretoria de Operações, e EDGAR DA COSTA EIFLER, 67959.0, Adido, da Coordenação de Esgoto Sul, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 18.10.000010650-4, que tem como objeto a contratação de obra de renivelamento e/ou substituição de tampões de ferro fundido DN 600mm em poços de visita DN 600mm dos sistemas de esgotamento sanitário e pluvial em diversas ruas de Porto Alegre, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 1252 de 01/07/2022 (Processo 18.10.000010650-4).

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCLUI** a Sindicância instaurada pela Portaria 343, de 06/09/2019, divulgada na Edição do DOPA de 10/09/2019, para apurar os fatos apresentados nos Relatórios 10851321 e 15167294, do Processo nº 19.14.000001712-3 e quanto à responsabilidade decorrente da fiscalização, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 19351127, de 01/07/2022 (Processo 19.14.000001712-3).

**INSTAURA** Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.0.000053018-6, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente; CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária; e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19390418, de 01/07/2022 (Processo 22.14.000001776-6).

**MODIFICA** a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 16003071, de 25/10/2021, excluindo os servidores SÍLVIO PEREIRA FILHO, 67982.6/03, ROBERTA TORRES MACHADO, 154070.0/01, e DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 67830.5/01, e designando os servidores JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente, CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19394480, de 01/07/2022 (Processo 19.14.000002275-5).

**RETIFICA** a Portaria 19171887, de 28/06/2022, publicada no DOPA de 30/06/2022, que designou RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 77803.8/05, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, quanto à matrícula, que passa a ser 77803.8 e não como constou, através da Portaria 19398417, de 01/07/2022 (Processo 22.14.000001156-3).

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a SERGIO HOFFMANN PEREIRA, 64575.0, Gari deste Departamento, a contar de 07/02/2022, a Gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviços Contratados de Coleta de Focos de Resíduos Diversos, previsto no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 002/2021 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 19303802 de 24/06/2022 (Processo 22.17.000001560-9).

**CONCEDE**, a RICARDO PEREIRA COSTA, 64989.5, Gari deste Departamento, a contar de 07/02/2022, a

Gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviços Contratados de Coleta de Focos de Resíduos Diversos, previsto no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 002/2021 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 19302397 de 24/06/2022 (Processo 22.17.000001585-4).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 963218/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000087, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa, 70502011, a contar de 01/07/2022, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 421 de 01/07/2022 (Processo 22.15.000005049-3).

**DISPENSA**, *ex-officio*, GABRIELY BURATTO FARIAS SILVA, 971240/02, Assistente Social, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000087, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa, 70502011, a contar de 01/07/2022, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 419 de 01/07/2022 (Processo 22.15.000005049-3).

**RELOTA**, *ex-officio*, GABRIELY BURATTO FARIAS SILVA, 971240/02, Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa para o Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva, 70502019, a contar de 01/07/2022, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 418 de 01/07/2022 (Processo 22.15.000005049-3).

**RELOTA** VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 963218/02, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva para o Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa, 70502011, a contar de 01/07/2022, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 420 de 01/07/2022 (Processo 22.15.000005049-3).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, a servidora LUCIENE ALEXANDRE SAMA, matrícula 312062, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 441 de 01/07/2022 (Processo 21.13.000002055-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa MARIA DE LOURDES CASTAGNETTI, matrícula 67574.2, do Departamento Municipal de Habitação, identidade funcional AC-4.05.02.E.10-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 02 – E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 26/08/2021, inativada conforme Portaria 917/2016, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: JOSÉ FAUSTINO, companheiro, a contar de 26/08/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 553, de 15/06/2022 (Processo 22.13.000000697-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à ex-servidora inativa, MARIA DE LOURDES CASTAGNETTI, matrícula 67574.2, do Departamento Municipal de Habitação, identidade funcional AC-4.05.02.E.10-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 02 – E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 26/08/2021, a Portaria 148, de 21/02/2022, que concedeu pensão por morte, em face de ajuste no SAPIEM e Processo Eletrônico do TCE/RS, através da Portaria 552, de 21/06/2022 (Processo 22.13.000000697-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000063568-9** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 021/2022, da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pela aplicação da pena de suspensão por 05 (cinco) dias, podendo ser convertida em multa, com fundamento no artigo 203, II c/c artigo 205, II, da Lei Complementar nº 133/85 e art. 22, III, do Decreto nº 21.104/2021.

**Processo 22.0.000023723-3** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 022/2022 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pela aplicação da pena de suspensão por 02 (dois) dias, fulcro no artigo 197, XIV e artigo 205, II, convertida em multa, nos termos do parágrafo 2º do mesmo artigo, assim como pela aplicação da pena de suspensão por 06 (seis) dias, fulcro no artigo 205, I, convertida em multa, nos termos do parágrafo 2º do mesmo artigo e também pelo encaminhamento do expediente à PGM, para instauração de Inquérito Administrativo, fulcro no artigo 249, II e artigo 207, IV, todos os dispositivos da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 22, IV, do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000031700-1** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 013/2022, da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pela aplicação da penalidade de suspensão por 01 (um) dia a um servidor, assim como pela aplicação de 02 (dois) dias de suspensão ao outro servidor, fulcro no artigo 205, inciso VII, e do artigo 196, inciso V, ambas penas com conversão em multa, nos Termos do parágrafo 2º do artigo 205, todos da Lei Complementar 133/85 e artigo 22, inciso III, do Decreto 21.104/21.

**Processo 22.0.000074555-7** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MAURO LUIS DE PAULA BARBOSA, 82354/2, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 22.0.000074045-8** - INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por ELANE NUBIA DA SILVEIRA, 915790/1, inativa, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000074827-0** – DEFERE, em 23/06/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Letras, na UFRGS, no segundo semestre de 2022, no período de 22/06/2022 até 05/10/2022, referente ao primeiro semestre letivo de 2022, efetuado pela servidora BRUNA RODRIGUES DA SILVA, 1318748/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000066438-7** – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta no dia 11 de abril de 2022 e exclusão de faltas (001) nos dias 15, 17, 21, 23, 25, 27 e 29 de abril de 2022 e meia-falta, relativas a(ao) servidor(a) LISIANE DA VEIGA PINTO, matrícula nº 504868/07, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 22.16.000025769-9**

**SENHOR(A):** ADEILDO MACIEL DE ARRUDA.

Conforme Termo de Constatação nº 067-2022, lavrado em 20/05/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA Ariovaldo Alves Paes DF 155, Bairro Santa Rosa de Lima, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM modelo Celta cor preta e placas INV5528, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC.

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 22.16.000000755-2**

**SENHOR(A):** DRIELEN MARESSA DOS SANTOS BRENDEL.

Conforme Termo de Constatação nº 004-2022, lavrado em 06/01/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) Rua Capivari, 413, Bairro Cristal, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca Fiat modelo Siena, cor branca e placas CZZ5150, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para

remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem. Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à Hasta Pública. DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**  
**PROCESSO 22.16.000025729-0**

**SENHOR(A): ONIRA SOARES MARTINS.**

Conforme Termo de Constatação nº 064-2022, lavrado em 20/05/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA Ariovaldo Alves Paes DF 155, Bairro Santa Rosa de Lima, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca Renault modelo Megane cor cinza e placas IIS2932, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**  
**PROCESSO 22.16.000025767-2**

**SENHOR(A): ELTON SANTOS DA SILVEIRA.**

Conforme Termo de Constatação nº 066-2022, lavrado em 20/05/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) Rua Ariovaldo Alves Paes DF 155, Bairro Santa Rosa de Lima, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca Renault modelo Clio cor branca e placas MGQ0650, de Vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando a negativa de notificação pessoal, Aviso de Recebimento - AR - e/ou correio eletrônico, NOTIFICA os abaixo relacionados, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, acerca da Sanção Administrativa determinada nas respectivas decisões expedidas pela Comissão Julgadora. Alerta-se os interessados que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 790/16, em um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à Instância de Primeiro Nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail [cpa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cpa@portoalegre.rs.gov.br).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000109308-9	ALEX SANDRO SOUZA CARVALHO	1.065-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000003861-7	LUIZ AMBERG CORREA CONCEIÇÃO	003-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000011051-2	JÚLIO CÉSAR LACERDA	011-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000018197-5	LUIZ AMBERG CORREA CONCEIÇÃO	016-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Segurança.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 243/2022 – PROCESSO 22.0.000058005-1**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para aquisição de pneu 205x55-R16 e óleo lubrificante para corrente de motosserras Stihl, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

**ITEM: 2.**

**VENCEDOR:** FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA.

**CNPJ:** 25.408648/0001-22.

**ITEM: 1.**

**VENCEDOR:** SÓ PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA.

**CNPJ:** 30.484.520/0001-88.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 090/2022 – PROCESSO 22.0.000020019-4**, para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte inter-hospitalares e entre Pronto Atendimentos e Hospitais, através de ambulâncias tipo D (UTI) para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V – Termo de Referência, integrante do Edital.

**VENCEDOR:** AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA.

**CNPJ:** 06.228.309/0001-10.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.080.000,00.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **DEFESA PRÉVIA**

### **PROCESSO 21.0.000099789-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa FLUSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.268.072/0001-00, foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de 01 (um) ano, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de Ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 241/2021 – PROCESSO 21.0.000015961-9**, para o Sistema de Registro de Preço para serviços de limpeza interna de dutos e componentes de sistemas de ar-condicionado, instalados nos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP.

**CNPJ:** 36.724.325/0001-64.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 632.056,00.

**VIGÊNCIA:** 29/06/2021 a 28/06/2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 357/2021 - PROCESSO 21.0.000066459-3.**

- PAPEL HIGIÊNICO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 347/2021 - PROCESSO 21.0.000063935-1.**  
- TABLETS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 154/2021 - PROCESSO 21.0.000062790-6.**  
- PRODUTOS MANIPULADOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 178/2021 - PROCESSO 21.0.000036795-5.**  
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 098/2021 - PROCESSO 21.0.000023478-5.**  
- MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 333/2022 – PROCESSO 22.0.000076275-3**, para aquisição de acessórios p/ aparelhos/equipamentos hospitalares - cabo paciente 10 vias c/ conectores Neo Pinch; cabo c/ sensor oximetria compatível c/ oxímetro Creative SP 20; manguito realizável m 23-33cm; válvula reguladora p/ cilindro de ar comprimido com fluxômetro; eletrodo p/ eletroencefalografia, com recursos próprios e oriundos de Emenda Estadual, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 29 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 332/2022 – PROCESSO 22.0.000076274-5**, para aquisição de Aparelhos e Equipamentos Hospitalares - Ótica de cistoscopia/histeroscopia; Gerador de marca-passo externo; Monitor multiparamétrico sem capnografia; Monitor de pressão não invasiva e oximetria; Eletrocardiógrafo ECG c/ 12 derivações e outros.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 19 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **DEFESA PRÉVIA**

### **PROCESSO 21.0.000074867-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa BRUDER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.851.711/0001-81, foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de 01 (um) ano, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-



mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

### ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 345/2022 – PROCESSO 22.0.000077469-7**, para aquisição de boneco (manequim) adulto para treino de RCP e atendimento em PCR e obstrução aérea e cinto imobilizador para maca tipo Polvo, para o SAMU, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 19 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 199/2022 – PROCESSO 22.0.000050436-3**, Registro de Preço de Material Odontológico - alavanca, anestésico, brocas, cabo para espelho odontológico, cones, cunha de madeira, limas, embalagem grau cirúrgico, escovas, espelho odontológico, extirpa nervos, flúor gel, paramonoclorofenol canforado, pasta de hidróxido de cálcio, pasta profilática, placa de vidro, pó de bicarbonato de sódio, sonda exploradora dupla, sulfato de polimixina, tricresol formalina, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 19 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 336/2022 – PROCESSO 22.0.000076480-2**, aquisição de materiais de construção, gesso, hidráulico, tubos, tintas, ferragens e ferramentas, lavadora de pressão, furadeira e correntes para motosserra Stihl, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 20 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 065/2022 – PROCESSO 22.0.000025221-6**, Registro de Preços de Mobiliário de Escritório.

**LOTES:** 01, 02.

**VENCEDOR:** ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA.

**CNPJ:** 94.622.230/0001-36.

**LOTE:** 03.

**VENCEDOR:** GAMA MOVEIS PARA ESCRITORIO E DECORACOES.

**CNPJ:** 87.550.026/0001-91.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 133/2021 – PROCESSO 21.0.000030514-3**, para o Sistema de Registro de Preço para MEDICAMENTOS HUMANOS.

O item 9 foi incluído através do I Termo Aditivo da Ata registrada sob nº 14911354. A íntegra das Atas e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 360/2022 – PROCESSO 22.0.000078675-0**, para aquisição de aparelhos de som e fotografia - caixas de som, microfones sem fio, câmeras fotográficas e kit iluminação para Estúdio, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 15 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021.**

**OBJETO:** Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

**PROCESSO:** 21.0.000030514-3.

**FORNECEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS.

**CNPJ:** 44.734.671/0001-51.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 14911354.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 10, METARAMINOL, código do material 1061183, a contar de 13/06/2022 até 22/07/2022.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** Passa de R\$ 5,32 para R\$ 5,29.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 488/2021.**

**PROCESSO:** 21.0.000085229-2.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 16461462.**

**FORNECEDOR:** FLUSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

**CNPJ:** 32.268.072/0001-00.

**OBJETIVO:** A contar de 30/06/2022, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 488/2021, com a empresa FLUSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, referente ao fornecimento do item 1, ACHOCOLATADO EM PÓ, código do material 1050202, item 2, AÇÚCAR REFINADO, código do material 1050236, item 6, EXTRATO DE TOMATE, código do material 1050376, item 9, CHÁ DE MATE, código do material 1064914, item 10, FARINHA DE MANDIOCA, código do material 1064971 e item 16, SUCO DE UVA, código do material 1070051, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – Do Cancelamento do Registro de Preços – do instrumento firmado em 01/12/2021, no Documento SEI 16461462.

**BASE LEGAL:** Art. 78, I, e art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 10, I, alíneas "a" e "c", do Decreto nº 11.555/1996 e itens 12.1.1.1, 12.1.1.3 e 12.1.1.4 da Ata de Registro de Preços.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 347/2021 – PROCESSO 21.0.000063935-1**, para o Sistema de Registro de Preço de *Tablets*.

O item 1 foi excluído através do I Termo Aditivo da Ata registrada sob nº 15332158. A íntegra das atas e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000075292-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A.

**CONTRATO REGISTRADO:** 78837/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo para servidores do Município de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 121/2022.

**VIGÊNCIA:** 180 dias a contar de 01/07/2022, ou até a contratação de nova empresa, após a conclusão de Processo Licitatório para o mesmo objeto.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.060.923,20 (cinco milhões, sessenta mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2100-2539-3190 vínculo 1; 7001-2680-3190 vínculo 6069; 3101-2678-3190 vínculo 1; 5001-2546-3190 vínculo 400; 6001-2617-3190 vínculo 1 e 4000-2536-3190 vínculo 400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000061677-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria de Administração e Patrimônio, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 124/2022.

**PROCESSO:** 22.0.000061677-3.

**CONTRATO REGISTRADO:** Dispensa de Licitação nº 124/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

**OBJETO:** Contratação para capacitação de servidores no curso "Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços de acordo com a IN nº 005/2017".

**VIGÊNCIA:** 04 de julho a 08 de julho de 2022, com carga horária de 20 horas.

**VALOR:** R\$ 16.860,00 (dezesseis mil oitocentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO:** 8201-1512-339039480100-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 023/2022 – PROCESSO 22.0.000017426-6**, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para EXECUÇÃO DE OBRA NO CENTRO DE COMUNIDADE RESTINGA CECORES, com recursos oriundos de repasse do Estado do Rio Grande do Sul e recursos do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 14 horas do dia 21 de julho de 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguaí nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000069297-0	RUDY LAURO BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO MATERIAIS EIRELI - ME	386913	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000119901-0	DELANIR SCHROEDER FREITAS	1011547	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
21.0.000119817-0	MIRIAM FREIRE DE OLIVEIRA	1011546	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 22.0.000031535-8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00.

**OBJETO:** Contratação por Inexigibilidade de Licitação para fins de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em todas as unidades consumidoras vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e ao FunMercado – Mercado Público Central.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Contrato 78752/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2022.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, de janeiro a dezembro de 2022.

**VALOR:** O valor previsto para contratação corresponde ao valor aprovado na rubrica orçamentária referente ao consumo de energia para o ano de 2022 e está sujeito a variações.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401-4089-339039430000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

**VICENTE ALTMAYER PERRONE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000023171-5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00.

**OBJETO:** Contratação por Inexigibilidade de Licitação para fins de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em todas as unidades consumidoras vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e ao FunMercado – Mercado Público Central.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Contrato 78753/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2022.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, de janeiro a dezembro de 2022.

**VALOR:** O valor previsto para contratação corresponde ao valor aprovado na rubrica orçamentária referente ao consumo de energia para o ano de 2022 e está sujeito a variações.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401-4089-339039430000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

**VICENTE ALTMAYER PERRONE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000031535-8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00.

**OBJETO:** Contratação por Inexigibilidade de Licitação para fins de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em todas as unidades consumidoras vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e ao FunMercado – Mercado Público Central.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Contrato 78754/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2022.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, de janeiro a dezembro de 2022.

**VALOR:** O valor previsto para contratação corresponde ao valor aprovado na rubrica orçamentária referente ao consumo de energia para o ano de 2022 e está sujeito a variações.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401-4089-339039430000-1.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

**VICENTE ALTMAYER PERRONE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000031535-8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00.

**OBJETO:** Contratação por Inexigibilidade de Licitação para fins de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em todas as unidades consumidoras vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e ao FUNMERCADO – Mercado Público Central.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Contrato 78755/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2022.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, de janeiro a dezembro de 2022.

**VALOR:** O valor previsto para contratação corresponde ao valor aprovado na rubrica orçamentária referente ao consumo de energia para o ano de 2022 e está sujeito a variações.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNMERCADO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7402-2654-339039430000-1208.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

**VICENTE ALTMAYER PERRONE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 22.0.000031535-8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00.

**OBJETO:** Contratação por Inexigibilidade de Licitação para fins de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em todas as unidades consumidoras vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e ao FUNMERCADO – Mercado Público Central.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Contrato 78756/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2022.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, de janeiro a dezembro de 2022.

**VALOR:** O valor previsto para contratação corresponde ao valor aprovado na rubrica orçamentária referente ao consumo de energia para o ano de 2022 e está sujeito a variações.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNMERCADO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7402-2654-339039430000-1208.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

**VICENTE ALTMAYER PERRONE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 22.0.000031535-8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00.

**OBJETO:** Contratação por Inexigibilidade de Licitação para fins de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em todas as unidades consumidoras vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e ao FUNMERCADO – Mercado Público Central.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Contrato 78757/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2022.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, de janeiro a dezembro de 2022.

**VALOR:** O valor previsto para contratação corresponde ao valor aprovado na rubrica orçamentária referente ao consumo de energia para o ano de 2022 e está sujeito a variações.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNMERCADO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7402-2654-339039430000-1208.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

**VICENTE ALTMAYER PERRONE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE CONTRATO

### PROCESSO 22.0.000031535-8

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00.

**OBJETO:** Contratação por Inexigibilidade de Licitação para fins de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em todas as unidades consumidoras vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e ao FUNMERCADO – Mercado Público Central.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Contrato 78758/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2022.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, de janeiro a dezembro de 2022.

**VALOR:** O valor previsto para contratação corresponde ao valor aprovado na rubrica orçamentária referente ao consumo de energia para o ano de 2022 e está sujeito a variações.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNMERCADO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7402-2654-339039430000-1208.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

**VICENTE ALTMAYER PERRONE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000104498-0	CONTINENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	386647	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
20.0.000077416-3	RESTAURANTE CRACO'S LTDA	803-2020	ART. 34 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE CONTRATO

### PROCESSO 22.0.000031535-8

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00.

**OBJETO:** Contratação por Inexigibilidade de Licitação para fins de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em todas as unidades consumidoras vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e ao FUNMERCADO – Mercado Público Central.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Contrato 78759/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2022.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, de janeiro a dezembro de 2022.

**VALOR:** O valor previsto para contratação corresponde ao valor aprovado na rubrica orçamentária referente ao consumo de energia para o ano de 2022 e está sujeito a variações.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNMERCADO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7402-2654-339039430000-1208.

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

**VICENTE ALTMAYER PERRONE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000031535-8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00.

**OBJETO:** Contratação por Inexigibilidade de Licitação para fins de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em todas as unidades consumidoras vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e ao FUNMERCADO – Mercado Público Central.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Contrato 78760/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2022.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, de janeiro a dezembro de 2022.

**VALOR:** O valor previsto para contratação corresponde ao valor aprovado na rubrica orçamentária referente ao consumo de energia para o ano de 2022 e está sujeito a variações.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNMERCADO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7402-2654-339039430000-1208.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

**VICENTE ALTMAYER PERRONE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000031535-8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00.

**OBJETO:** Contratação por Inexigibilidade de Licitação para fins de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em todas as unidades consumidoras vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e ao FUNMERCADO – Mercado Público Central.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Contrato 78761/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2022.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, de janeiro a dezembro de 2022.

**VALOR:** O valor previsto para contratação corresponde ao valor aprovado na rubrica orçamentária referente ao consumo de energia para o ano de 2022 e está sujeito a variações.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNMERCADO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7402-2654-339039430000-1208.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

**VICENTE ALTMAYER PERRONE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000031535-8**



**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00.

**OBJETO:** Contratação por Inexigibilidade de Licitação para fins de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em todas as unidades consumidoras vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e ao FUNMERCADO – Mercado Público Central.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Contrato 78762/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2022.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, de janeiro a dezembro de 2022.

**VALOR:** O valor previsto para contratação corresponde ao valor aprovado na rubrica orçamentária referente ao consumo de energia para o ano de 2022 e está sujeito a variações.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNMERCADO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7402-2654-339039430000-1208.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

**VICENTE ALTMAYER PERRONE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 19.0.000136854-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Bodimac Peças e Serviços Ltda, CNPJ nº 91.200.246/0001-62.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento de recurso interposto, e declara a nulidade do Ato Administrativo de Autuação, de modo que seja anulado o Auto de Infração nº 1024483, com o devido arquivamento do Processo Administrativo nº 19.0.000136854-3, com fulcro no artigo 56 da Lei Complementar nº 790 de 2016 e Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 001.007497.16.4.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Tedesco Industrial Produtos e Comércio EIRELI, CNPJ nº 18.440.497/0001-24.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa não conhecimento de recurso interposto e, de ofício, declara a nulidade do Ato Administrativo de Autuação, de modo que seja anulado o Auto de Infração nº 149842, com o devido arquivamento do Processo Administrativo nº 001.007497.16.4.00000, com fulcro no artigo 56, da Lei Complementar nº 790 de 2016 e Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

## **PROCESSO 20.0.000045318-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** MW Manutenção Automotiva Ltda, CNPJ nº 93.641.066/0001-41.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento parcial de Recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 20.0.000045318-9 referente ao Auto de Infração nº 1024548, de modo que seja reformada a Decisão proferida em primeira instância quanto à Multa Simples aplicada, perfazendo em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sem incidência de multa diária, com fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605 de 1998, artigos 3º e 66 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008, e artigo 8º, parágrafo único, e artigo 10, § 1º, ambos da Lei Municipal nº 8.267 de 1998, alterada pela Lei Municipal 10.360 de 2008 e CONSEMA 372 de 2018 e Lei Complementar 790 de 2016.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL** **PROCESSO 001.020625.14.6.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Marcio Mazzola Silva, CPF nº 537.868.400-59.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de Recurso Interposto e, decreta, de ofício, a ocorrência da prescrição extintiva da pretensão executiva da Administração, ato contínuo, o arquivamento do Processo Administrativo nº 001.020625.14.6.00000, referente ao Auto de Infração 146910, com fulcro no Decreto Federal 20.910 de 1932, na Súmula Administrativa 022/2021 da Procuradoria-Geral do Município - PGM e Parecer PGM 1180 e Lei Complementar 790 de 2016.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA** **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000075422-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Ação Social de Fé, para o desenvolvimento do Projeto "Funcriança - Casa Lar 2019-2020". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 006/2022 PROCESSO 17.0.000104442-7

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71420 - L.1152-D - PGMCD Nº 1422 - SC/1444.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS.

**CNPJ OSC:** 94.067.204/0001-93.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Cantinho dos Piás, em prédio Público, situado na Rua Thomas Francisco de Jesus, 412, no Bairro Jardim Carvalho, CEP 91430-750, em Porto Alegre/RS, Microrregião Partenon.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 78833/2022.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 143 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Cantinho dos Piás, em prédio Público, situado na Rua Thomaz Francisco Jesus, 412, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91430-750, em Porto Alegre/RS, Microrregião Leste (3).

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 131.560,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos e sessenta reais) a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 143 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 140.769,20 (cento e quarenta mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 143 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 150.623,33 (cento e cinquenta mil e seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 143 vagas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043-20.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000029750-3

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** J. N. ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ 16.905.552/0001-89.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de cobertura em lona, para atender a 68ª Feira do Livro de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 231/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2022.

**CONTRATO:** SECON 78838/2022.

**VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços será iniciada em outubro e finalizada em novembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 100.743,00 (cem mil, setecentos e quarenta e três reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1686-339039230100-1294 e 1001-1686-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, o Decreto 20.587/20, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**INEXIGIBILIDADE 272/2022**  
**PROCESSO 22.0.000051813-5**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** PAULO FERNANDO PARADA AUSQUIA JUNIOR, CNPJ 19.474.908/0001-65.

**OBJETO:** A contratação para prestação de serviço de show de chorinho, denominado Viva Plauto Cruz, para a Mostra Chorinhos da Casa de Cultura Plauto Cruz, a ser realizado no dia 02 de julho de 2022, às 19h.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1812-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 22.0.000055571-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** JOSE ANTONIO DZIELINSKI - LABOTEC DISTRIBUIDORA, CNPJ 04.520.446/0001-06.

**CONTRATO:** Nº 78846/2022.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 119/2022.

**OBJETO:** MANUTENÇÃO CORRETIVA DE DESUMIDIFICADOR, necessário para a conservação adequada do acervo exposto na Pinacoteca Ruben Berta.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias a contar da Ordem de Início.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** inicia na assinatura do Contrato e encerra com a entrega e recebimento do bem.

**VALOR:** R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 1001 - SMC-GAB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039170100-1.

**BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 22.0.000051813-5**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** PAULO FERNANDO PARADA AUSQUIA JUNIOR, CNPJ nº 19.474.908/0001-65.

**NÚMERO CONTRATO:** 78863/2022.

**OBJETO:** A contratação para prestação de serviço de show de chorinho, denominado Viva Plauto Cruz, para a Mostra Chorinhos da Casa de Cultura Plauto Cruz, a ser realizado no dia 02 de julho de 2022, às 19h.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O serviço deverá ser realizado no dia 02 de julho de 2022, às 19h.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1812-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.831/2022 PROCESSO 22.0.000071547-0

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.  
**INDENIZADA:** Diprohl Comercial Importadora Exportadora Ltda., CNPJ nº 94.811.510/0001-92.  
**OBJETO:** Pagamento em razão do fornecimento do medicamento IOHEXOL (Omnipaque 300) - frasco 50 ml (300mg iodo/ml), conforme descrito na Nota Fiscal 22/170989, emitida em 26/05/2022, entregue à Farmácia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2022.  
**VALOR:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4030-339030090000-4501.  
**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78.744/2022 PROCESSO 20.0.000008839-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**CONTRATADA:** Competência Soluções Médicas Sociedade Simples Ltda., CNPJ nº 20.771.920/0001-10.  
**OBJETO:** Contrato nº 72.249, advindo do Pregão Eletrônico nº 049/2020, Lote 2 – Psiquiatria, para a prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/06/2022 a 15/06/2023.  
O Contrato poderá ser rescindido 06 (seis) meses antes do término da vigência, em caso de conclusão de nova Licitação, sendo que não poderá ser rescindindo antes de 06 (seis) meses, a contar de 16/06/2022, conforme acordado entre as partes.  
O reajuste, previsto na Cláusula Quarta do Contrato, do período de 04/2021 a 05/2022, será concedido posteriormente, sendo que as partes acordaram em reajustar 50% do índice IPC-A do período de 06/2021 a 05/2022, não podendo mais ser rediscutido.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 049/2020.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2020.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 16 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 de junho de 2023.  
**VALOR:** R\$ 2.311.870,32 (dois milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e setenta reais e trinta e dois centavos) de Valor Total.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4020-339039050300-4220 e 1804-4040-339039050300-4501.  
**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### ERRATA EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.824/2022 PROCESSO 19.0.000106484-6

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato de Indenização Administrativa com a empresa Transrn Transportes Ltda., CNPJ nº 05.052.489/0001-69. No Edital publicado no DOPA em 01/07/2022, Edição 6793, onde se lê indenizada “Transrn Transportes Informática Ltda.”, leia-se “Transrn Transportes Ltda.”.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022

PROCESSO 22.10.000002019-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Produtos e Materiais Laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

#### ITENS 01 E 07.

**EMPRESA:** DIGICROM ANALÍTICA LTDA.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 5.060,00.

#### ITENS 02, 03, 04, 05, 08, 09 E 10.

**EMPRESA:** HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 97.100,00.

#### ITENS 06, 11 E 12.

**EMPRESA:** BOITTON COMÉRCIO LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 35.200,00.

**ITEM 13:** FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** SJF Engenharia Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000011192-9.**

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000011192-9.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo em contrato de obra de construção de adutora.

**VALOR:** Não houve acréscimo de valor.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 04 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 138/2022 – PROCESSO 22.10.000005462-0 –** Contratação de prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões, caminhonetes, caminhonetes e carros da marca FIAT e/ou IVECO de propriedade do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 15 de julho de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 04 de julho de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

**ABERTURA CONCORRÊNCIA 017/2022**  
**PROCESSO 22.10.000004444-0**

**OBJETO:** Elaboração de Projeto Básico e Executivo de EBAPs e Redes de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Almirante Tamandaré e Humaitá - Região 4º Distrito.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DATA:** 08/08/2022, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, primeiro andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 05/07/2022, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 04 de julho de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 051/2022**  
**PROCESSO 22.10.000002238-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Máquina perfuratriz e máquina para cortar tubo cerâmico.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01 E 03.**

**EMPRESA:** RGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 23.205,00.

**ITEM 02.**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 12.800,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022**  
**PROCESSO 22.10.000002338-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Motosserra e motoamoladora.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01 E 02.**

**EMPRESA:** FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 47.425,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **TERMO DE MULTA** **PROCESSO 22.10.000002581-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), Autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, doravante denominado Departamento, por seu Diretor-Geral, ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, aplica a Sanção Administrativa de Multa, no valor de R\$ 8.116,36, que corresponde a 10% calculado sobre o valor da medição do primeiro período (março/2022), a ser recolhida aos cofres do Departamento, a AUTÔMATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.952.007/0001-15, conforme as informações constantes no Processo Administrativo 22.10.000002581-6, com fundamento no artigo 87, II, da Lei nº 8666/93, tendo por motivo: 1) a empresa não apresentou equipe de manutenção completa até o dia 14/03/2022; 2) a empresa não sanou a falta de Técnico de Manutenção de Automação nos prazos definidos pela área gestora do Contrato. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, "F", da Lei de Licitações, junto a Coordenação de Julgamento e Contratos – GLIC, que deverá ser encaminhado ao e-mail dmaecontratos@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de julho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** MARCOS ANTONIO HOFLE-EPP.

**PROCESSO SEI 21.10.000008789-1.**

**CONTRATO 21.10.000008789-1.**

**OBJETO:** Contratação de serviços de manobra, coleta, transporte, locação e destinação de lodos desidratados com caçambas estacionárias através das técnicas de compostagem ou co-processamento, das ETE's Serraria, São João Navegantes e Sarandi, por empresas ambientalmente adequadas.

**PRAZO:** 24 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** 4.397.930,00.

Porto Alegre, 04 de julho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 19.15.000006055-7**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** ON LINE SERVICE'S ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.389.545/0001-67.

**CONTRATO:** 022/2019/FASC - Contrato Registrado nº 70575 - L.1148-D - PGMCD Nº 719 - SC/741 - Termo Aditivo 001 nº 73660 - L.1161-D - PGMCD Nº 3439 - SC/3464 - Termo Aditivo 002 nº 73751 - L.1161-D - PGMCD Nº 3529 - SC/3554.

Edição 6374 de 05 de novembro de 2020 - Protocolo 304084, retifica-se a informação do número do Aditivo ao Contrato: onde lê-se ADITIVO 002, Leia-se ADITIVO 001.

Edição 6382 de 16 de novembro de 2020 - Protocolo 304781, retifica-se a informação do número do Aditivo ao Contrato: onde lê-se ADITIVO 003, Leia-se ADITIVO 002.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**



## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 064B/2020**

### **PROCESSO 20.18.000000085-3**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 014/2020.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Ambientuus Tecnologia Ambiental EIRELI.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos de saúde.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.560,00.  
**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 06/07/2022 a 05/07/2023.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

#### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler  
**EDIÇÃO:** Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit  
**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)